



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo
III

Fls. n.º 2

Proc. 136/01

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero

464

Data

05/03/2001

Rubrica

[Signature]

PROJETO DE LEI N 0 013 DE _____ DE 2001.

ATRIBUE O NOME DE LAURETA DOS SANTOS FRANZON À CRECHE MUNICIPAL DO "NENÊ PEREIRA LIMA".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2001, APROVOU Projeto de Lei de autoria da Vereadora SOLANGE DIAS, e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º Fica a CRECHE localizada no Conjunto Habitacional "NENÊ PEREIRA LIMA", denominada de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA "LAURETA DOS SANTOS FRANZON".

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de Março de 2001.

[Signature]

SOLANGE DIAS
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 3
Proc. 136 de 01

DESPACHOS

Processo nº. / .

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 05.03.2001

ASD

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Projeto de Lei nº. / .

Recebimento para estudo e parecer em 5.3.2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 19.3.2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente _____

Comissão de _____

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador _____

com prazo de 7 dias vencível em 12.3.01
Sala das Comissões em
05.03.01

Presidente _____

Recebimento para estudo e parecer em 5.3.2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 19.3.2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente _____

Comissão de _____

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador _____

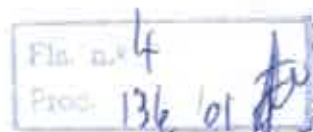
com prazo de 7 dias vencível em 12.3.01
Sala das Comissões em
05.03.01

Presidente _____



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



**Exma. Sra.
Vereadora Neide Falarini Bedin
DD. 1ª. Secretária da Mesa Diretora**

A Vereadora abaixo assinada, requer conforme dispõe a letra "b" combinada com o parágrafo 2º. do artigo 188 do Regimento Interno da Casa, a retirada do Projeto de Lei de sua autoria nº. 013/2001.

Sendo de Justiça.

P. Deferimento

Mococa, 12 de Março de 2001.

Solange A. de Souza Dias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Vereadora

APROVADO
Sala das Sessões 12/3/01
Solange A. de Souza Dias
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.637, DE 16 DE ABRIL DE 1996.

File 5
136016

dá denominação à Creche do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" de Profª Silvia Helena Dias Soares".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

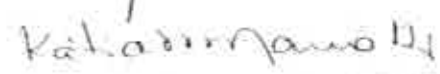
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de abril de 1996 aprovou Projeto de Lei nº 019/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Creche Municipal do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se "Profª Silvia Helena Dias Soares".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1996.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica